

[illegible]

ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 206/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 028/2025, de 30 de junho de 2025, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2024/2025, a contar do dia **04 de agosto até o dia 02 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2025

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 01/2025/CÂMARA MUNICIPAL

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER,

CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções; RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula funcional nº 10 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 342.121.591-04, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas pela Empresa AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA, Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº: 42.261.435/0001-30, que tem por objeto o fornecimento de combustível (ETANOL) – para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal DEYLIANY ALMEIDA GOULART, matrícula funcional nº 87 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas pela Empresa AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA, Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº: 42.261.435/0001-30, que tem por objeto o fornecimento de combustível (ETANOL) - para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Canabrava do Norte- MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025. Canabrava do Norte – MT, 22 de julho de 2025. . Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. THIAGO DE Assinado de forma digital por THIAGO DE FREITAS:01008353 FREITAS:01 175 Dados: 2025.07.22 14:33:03 -03'00' THIAGO FREITAS Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 2025**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2025**

Versão: 001

Aprovação em: 22/07/2025

Ato de aprovação: Portaria 046/2025

Unidade Responsável: Sistema de Controle Interno - SCI e demais Sistemas Administrativos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, no

uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no **Resolução nº 003/2025**, resolve:

ART. 1º - DO OBJETO

Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos internos para realização de pequenas compras e/ou contratação de serviços de pronto pagamento, por meio de contrato verbal, até o limite de R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme legislação vigente.